

Regulamento – Bolsa ENEM Uniron Sapiens |

Processo Seletivo 2023.1

VAGAS PARA OS CURSOS OFERTADOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD

1º SEMESTRE – 2023

O Hub de Educação Uniron Sapiens anuncia a abertura oficial de Edital de Bolsas de Estudos destinadas a novos ingressantes nos cursos de graduação com a nota do ENEM.

Campanha “**Sua nota do ENEM vale Bolsa de Estudos**”, para ingresso no 1º semestre de 2023.

1. OBJETIVO:

1.1 O objetivo do presente edital é instituir as regras gerais para a concessão, funcionamento e validade das Bolsas Estudantis do Hub de Educação Uniron Sapiens nas mensalidades e matrículas de acadêmicos dos cursos de graduação regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior.

2. DAS BOLSAS:

2.1 Serão concedidas pelo Hub de Educação Uniron Sapiens bolsas de estudos em todos os cursos de graduação, presenciais e EAD nas unidades de Porto Velho – Campus Jd. das Mangueiras e Campus Shopping.

3. DAS REGRAS

3.1 A concessão de bolsas estará atrelada a pontuação no ENEM (desde de 2012 até 2022). Para fins de cálculo do número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio, será considerada a média aritmética decorrente da soma das notas obtidas nas provas objetivas e da

nota de redação. A partir da nota, será considerada a seguinte tabela para aplicação de descontos em prazo determinado:

UNISAPIENS					
Curso	Modalidade	Bolsas de 25% - Acima de 350 pontos (quantidade)	Bolsas de 40% - Acima de 450 pontos (quantidade)	Bolsas de 50% - Acima de 550 pontos (quantidade)	Bolsas de 100% - Acima de 800 pontos (quantidade)
Administração	Presencial	10	6	4	1
Arquitetura e Urbanismo	Presencial	8	5	3	1
Ciências Contábeis	Presencial	10	6	4	1
CST em Comercio Exterior	Presencial	0	0	0	1
Direito (Uniron e sapiens)	Presencial	3	2	1	1
Direito - Vespertino	Presencial	5	3	2	1
Enfermagem	Presencial	5	3	2	1
Engenharia Ambiental e	Presencial	0	0	0	1
Engenharia Civil	Presencial	15	9	6	1
Engenharia da Computação	Presencial	5	3	2	1
Engenharia de Produção	Presencial	0	0	0	1
Engenharia Elétrica	Presencial	10	6	4	1
Fisioterapia	Presencial	10	6	4	1
CST em Gestão de Recursos Humanos	Presencial	0	0	0	1
Jogos Digitais	Presencial	0	0	0	1
Jornalismo	Presencial	5	3	2	1
Marketing	Presencial	5	3	2	1
Odontologia	Presencial	13	8	5	1
Psicologia	Presencial	5	3	2	1
Publicidade e Propaganda	Presencial	5	3	2	1
Sistemas de informação	Presencial	5	3	2	1
Administração	EAD	Ilimitada			
Educação Física	EAD	Ilimitada			
Gestão de Recursos Humanos	EAD	Ilimitada			
Pedagogia	EAD	Ilimitada			
Ciências Contábeis	EAD	Ilimitada			
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Ilimitada			
CST Gestão	EAD	Ilimitada			
CST Gestão	EAD	Ilimitada			
CST Gestão Pública	EAD	Ilimitada			
CST Logística	EAD	Ilimitada			

O desconto incidirá sobre o valor bruto das mensalidades e não é cumulativo.

Para pontuações acima de 600 pontos, esse edital prevê quantidade limitada de vagas, conforme descrito na tabela.

Para pontuações entre 600 e 799, as bolsas serão válidas apenas no primeiro ano. Após prazo estabelecido retornarão ao valor original da parcela, conforme previsto em contrato.

Para candidatos com pontuação no intervalo de 400 a 449 pontos, os descontos nas mensalidades serão válidos até o final do curso, considerando as regras do item 5 deste edital.

Os descontos são válidos apenas para alunos novos, com ingresso no primeiro semestre de 2023.1, não sendo aplicado aos alunos reingressantes, regularmente matriculados e à alunos trancados, cujo prazo de cancelamento seja inferior a 12 meses.

Para a concessão de descontos, serão consideradas as notas das edições do ENEM a partir de 2012.

1. DA CONCESSÃO DA BOLSA

1.1 As bolsas serão formalizadas através do Termo de Compromisso expedido pelo Hub de Educação Uniron Sapiens e assinado pelo acadêmico quando maior de 18 anos ou responsável legal, quando menor de idade;

1.2 O Termo de Compromisso referido acima deverá ser assinado na Central de Matrículas para concessão da bolsa;

1.3 As bolsas serão aplicadas a partir da parcela seguinte a entrega do Termo de Compromisso assinado pelo Discente, juntamente com toda a documentação solicitada pelo Hub de Educação Uniron Sapiens;

2. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

2.1 A bolsa não desobriga o ALUNO de cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado com a IES quanto à diferença do valor da mensalidade e demais cláusulas contratuais;

2.2 A bolsa valerá, exclusivamente, para as mensalidades pagas até o dia de seu vencimento, dia 8 (oito) de cada mês;

2.3 As mensalidades escolares quitadas após prazo estabelecido retornarão ao valor original da parcela e serão acrescidas de multas e juros, conforme previsto em contrato;

2.4 O acadêmico que possuir quaisquer pendências financeiras junto ao Hub de Educação Uniron Sapiens não poderá requerer a renovação no programa de bolsas;

2.5 Para requerer a renovação da bolsa, o acadêmico deverá possuir aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta por cento) do número de disciplinas cursadas no semestre anterior;

2.6 Participar de programas sociais e/ou institucionais, propostos pelo Hub de Educação Uniron Sapiens, sempre que solicitado;

2.7 A bolsa estudantil possuirá vigência no semestre letivo para o qual for concedida, podendo este ser renovada a cada novo semestre, independentemente de qualquer aviso ou comunicação;

2.8 Para protocolar o requerimento da renovação de bolsa estudantil, o acadêmico deverá no início de cada semestre letivo, observar os prazos estabelecidos pela IES;

2.9 A bolsa estudantil do Hub de Educação Uniron Sapiens, quaisquer que sejam os percentuais e número de vagas não são cumulativos com nenhum outro benefício, bolsa, crédito estudantil ou financiamento.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As bolsas de estudos, objeto deste Edital, são válidas apenas para o preenchimento das vagas no 1º semestre de 2023 nos cursos descritos neste Edital.

3.2 As bolsas de estudos, objeto deste Edital não abrangem:

3.2.1 Disciplinas, cursos de extensão, atividades de estágio ou atividades complementares que não constem no currículo regular dos respectivos cursos;

3.2.2 Taxas de expedição de documentos e custos referentes a materiais didáticos não abrangidos pelas semestralidades;

3.2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site www.unironsapiens.com.br.

3.3 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3.4 Esta campanha será válida no período de 9/1/2023 até 5/3/2023.

3.5 Os participantes desta campanha poderão solicitar aproveitamento de disciplina, caso se aplique a sua situação.

Porto Velho, Rondônia, 9 de fevereiro de 2023.

Augusto Pellucio
Diretor Geral Grupo Sapiens